

endereço anteriormente citado, a sessão pública de abertura das propostas técnicas. Qualquer proposta entregue posteriormente a esta data e horário não será recebida.

Belém (PA), 22 de Novembro de 2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 731791

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 142/2021

Objeto: prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Cofres de Segurança Blindados com Fechadura Tipo Tubular ou Gorja; Cofres de Passagem com Dispositivo Tipo Depositário; Cofres de Segurança 2 em 1 com divisória fixa; fechaduras eletrônicas telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com Kit de monitoramento, fechaduras eletrônicas de retardo telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com kit de monitoramento via TCP/IP e sensor biométrico, e hardware de biometria e software de gerenciamento de controle de acesso, em todas as dependências do Banco, Valor Total: R\$-1.199.929,23 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 22.11.2021

Vigência: 22.11.2021 a 21.11.2022

Pregão Eletrônico Nº 031/2021

Contratado: J.F.S. TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Milão, nº 1339 Quadra CP-05, Lote 21, andar 1, Sala 09

Bairro: Residencial Celina Park

CEP: 74373-270 Goiânia/GO

Telefone: (62) 3956-0362

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 731444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 966 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 12/12/1984, RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ, para serviço prestado no cargo Agente de Portaria (Vigia), para fins de regularização funcional, conforme processo 2017/523526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 967 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 01/06/1986, RAIMUNDO NONATO SILVA DA CRUZ, no cargo Agente de Portaria (Vigia), para fins de regularização funcional, conforme processo 2017/523526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 731402

PORTARIA Nº 307 – SAGA/SESPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração em fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria,

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 06/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itaituba, objetivando a Construção de uma Maternidade Municipal, e os autos do processo nº 2021/521095;

RESOLVE:

Designar o servidor José Roberto Pontes de Oliveira, matrícula nº 59191245/1, lotada no DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 731329

PORTARIA Nº 1043 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 0031/2021 da CPS/N.C/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/20, publicada no DOE nº 34.161 de 30/03/20; (...) e prorrogada pela PORTARIA Nº 767 de 18/08/21, publicada no D.O.E nº 34.678 de 23/08/21;

Art. 2º - Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 731705

PORTARIA Nº 1047 de 22 de novembro de 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 “caput” da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público; e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processos Administrativos para cada Unidade Gestora da SESA.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde, designando os servidores abaixo relacionados, e anteriormente nomeados através da PORTARIA Nº 860 de 03 de Setembro de 2018, publicada DOE nº 33.696, de 10 de Setembro de 2018, para proceder à manifestação em processos funcionais administrativos, referentes a licenças e pedidos de afastamento tramitados à CPPAD em período posterior ao encerramento da vigência da portaria supra.

PRESIDENTE:

- RAQUEL SANTOS DA SILVA – Enfermeira, matrícula nº 5901130/1;

MEMBROS:

- JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA GEOVANE – Agente Administrativa, matrícula nº 5895955/1;

- FRANCENI SILVA MARQUES - Agente Administrativa, matrícula nº 57196779/1-;

SUPLENTE:

- DANILO WALDANO DOS SANTOS SILVA – Agente Administrativo, matrícula nº 57196779/1 ;

II - O Presidente da Comissão Temporária representará em todos os atos que se fizerem necessários;

III - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado;